



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO

Tipo.....: Menor Preço Global.

Edital nº.....: 002/2015

Objeto.....: **Contratação de empresa para a Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para construção do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) no Município de Mairipotaba, Estado de Goiás, conforme contrato de repasse nº 1019701/2014 – CAIXA - Governo Federal/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE
GOIÁS, EM 11/12/2015
DATA 11/12/2015

Secretário(a) Administração

Legislação.....: Leis 8.666/93, e normas gerais e especiais desde Edital.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2015, as 09:30min (nove horas e trinta minutos) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, publicamente com a finalidade de receber os envelopes de documentação e propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório e abrir os envelopes de habilitação e proposta apresentados, na modalidade de **Tomada de Preço Nº 002/2015**. Iniciados os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação passou ao cadastramento das empresas interessadas, ficando assim identificadas as empresas: **EMPRESA 01: MAF CONSTURUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n. 20.938.378/0001-48, representada pelo Senhor **MAURO ANTÔNIO DE ARAUJO**, inscrito no CPF n.: 513.504.321-72, (PROCURADOR), **EMPRESA 02: MVA CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n. 07.762.888/0001-49, representada pela Senhora **CINESIA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.: 549.273.151-34, (PROPRIETÁRIA), prosseguindo nos trabalhos o Senhor Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes n.º 01 contendo os documentos de Habilitação, que foram rubricadas pelos membros da Comissão e Licitante Presente. A **EMPRESA 01: MAF CONSTURUTORA EIRELI – ME**, deixou de apresentar a certidão negativa da Receita Federal, não atendendo o item 10.2.3. Prova de regularidade para com a Fazendas Federal, do domicílio ou sede da LICITANTE, no entanto, considerando tratar-se de microempresa, o art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006 permite a exigência de comprovação de regularidade fiscal no momento de assinatura do contrato. Assim, considerando que o edital garante às microempresas os benefícios conferidos pela Lei Complementar nº 123/2006, considera-se **HABILITADA** a empresa. **EMPRESA 02: MVA CONSTRUTORA EIRELI ME**: Não apresentou o **ANEXO Nº 07 CAPACIDADE FINANCEIRA**, na forma sugerida no modelo apresentado, porém o documento foi considerado apto visto que atende ao exigido no item, tratando-se de falha meramente formal, não gerando motivo para desclassificação. A **EMPRESA 02: MVA CONSTRUTORA EIRELI ME**, informou que irá entrar com recurso referente

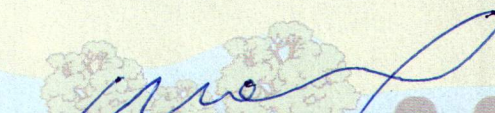


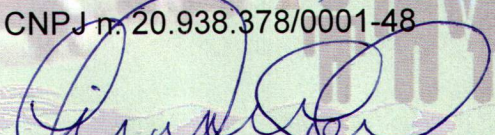
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás

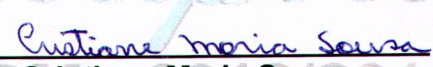


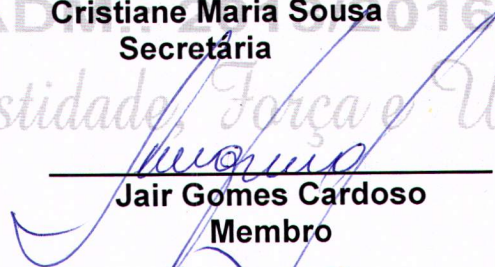
a habilitação da **EMPRESA 01: MAF CONSTURTORA EIRELE – ME**, no que diz respeito a não apresentação do item 10.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da LICITANTE. De acordo com o item 14.2 Na ata de abertura dos envelopes poderão ou não, a critério da COMISSAO, ser registradas observações feitas por parte das proponentes, que poderão ou não ser levadas em consideração pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis seguintes a publicação da ata, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de MAIRIPOTABA-Go, nos termos do Art. 109, I, da Lei 8.666/93. Ficaram arquivados na Secretaria Municipal de Administração os envelopes nº 02 (lacrados) das empresas licitantes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata, em três vias de igual teor que, depois de lida em voz alta e achada em conforme vai por todos assinada. Prefeitura Municipal de Mairipotaba-Go, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

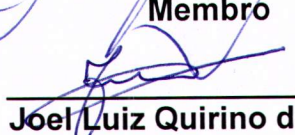

MAF CONSTURTORA EIRELE – ME
CNPJ n. 20.938.378/0001-48


MVA CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ n. 07.762.888/0001-49


Sinézio Messias Bertolini
Presidente da CPL


Cristiane Maria Sousa
Secretária


Jair Gomes Cardoso
Membro


Joel Luiz Quirino de Jesus
Membro